



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 008/2013

De 10 de janeiro de 2013.

Renova a cessão da servidora a Prefeitura Municipal de Carmópolis do Estado de Sergipe, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.-1º - Renova a cessão da servidora, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SANTOS**, merendeira portadora do CPF nº **007.701.315-81** e RG **3.024.230-4** SSP/SE, em atendimento a solicitação através do ofício nº **009/2013**, da Exma. Sra. **ESMERALDA MARA SILVA CRUZ**, Prefeita, para prestar seus serviços a Prefeitura Municipal de Carmópolis do Estado de Sergipe, com ônus para órgão requisitante, por um período de (01) um ano com início em 02 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art.-2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eleito retroativo ao dia 02 janeiro do ano em curso.

Art.- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Se cumpra.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL


Maria de Fátima Santos